

**PORTARIA nº 018/2021**

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de 27/05/2021 a(o) Sr. **VICENTE MIGUEL DA SILVA**, portador(a) do RG 346.323 SSP/PE e CPF 079.217.214-00 beneficiário(a) como esposo do(a) ex servidor(a) aposentado(a), **JOANNETT CRISPIM DA SILVA** portador do RG 1.231.744 SDS/PE e CPF – 400.573.214-34, antes lotado na Secretaria de Educação, no cargo de Professora matrícula nº 1204, falecido em 27/05/2021, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a 27/05/2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 17 de Junho de 2021.



**José Bartolomeu de Almeida Melo Junior**  
Prefeito dos Palmares